



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.000 , de 18 / 07 / 2018

Processo: 80.491

PROJETO DE LEI Nº. 12.528

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI e MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro).

Arquive-se


Diretor Legislativo

20 / 07 / 2018



Matéria: <i>PL 12.528</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo <i>15/05/18</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente <i>15/05/18</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator <i>15/05/18</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 30716/2018

PUBLICAÇÃO
18/05/18

Rubrica

Apresentado,
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/05/18

APROVADO

Presidente
20/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.528

(Gustavo Martinelli e Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro).

Art. 1.º. É denominada “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” a área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se faz necessária para que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 10/05/2018

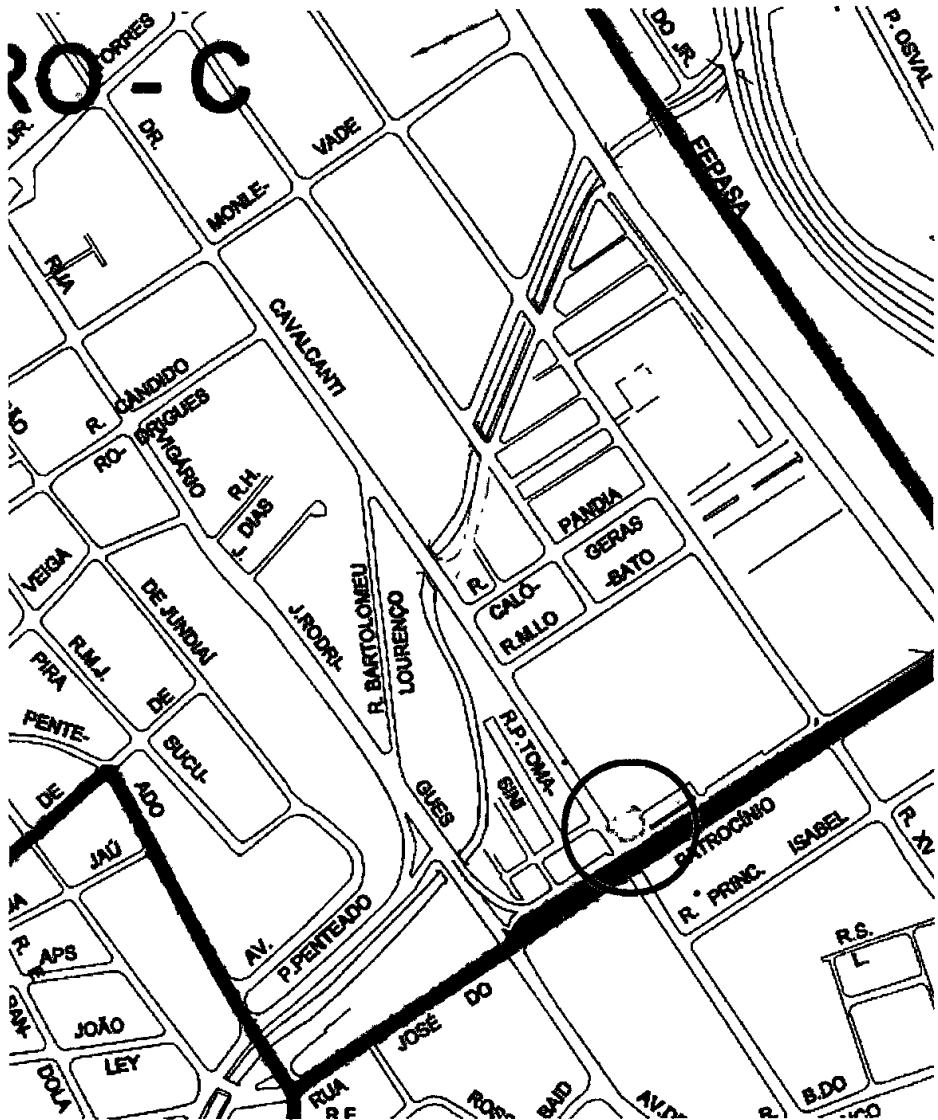
GUSTAVO MARTINELLI

Eng. MARCELO GASTALDO



(PL nº 12.528 - fl. 2)

PLANTA





(PL nº 12.528 - fl. 3)

DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: *Manoel dos Reis Machado – Mestre Bimba*

NASCIMENTO: *data: 23/11/1900 local: Salvador Estado: BA*

FALECIMENTO: *data: 05/02/1974 local: Goiânia Estado: GO*

FILIAÇÃO: *Pai: Luiz Cândido Machado
Mãe: Maria Martinha do Bonfim*

Justificativa da homenagem

Manoel dos Reis Machado, também conhecido como Mestre Bimba, foi criador da Luta Regional Baiana, mais tarde chamada de capoeira regional. Ao perceber que a capoeira estava perdendo seu valor cultural e enfraquecendo enquanto luta, Mestre Bimba misturou elementos da Capoeira Tradicional com o batuque (luta do Nordeste Brasileiro extinta com o passar do tempo), criando, assim, um novo estilo de luta com praticidade na vida, com movimentos mais rápidos e acompanhada de música.

Assim, conquistou todas as classes da sociedade. Foi um exímio lutador e acima de tudo um grande educador, e responsável por tirar a capoeira da marginalidade. Praticantes dessa arte se denominam “capoeiristas”, pois, para eles, a capoeira é um estilo de vida – ser, pensar, agir como a arte da capoeira.

Bimba empunhava regras para os praticantes da capoeira regional, sendo elas:

- não beber, e não fumar, pois isso altera o desempenho e a consciência da capoeira;
- evitar demonstrações de todas as técnicas, pois a surpresa é a principal arma dessa

arte;

- praticar os fundamentos todos os dias;
- não dispersar durante as aulas;
- manter o corpo relaxado e o mais próximo do seu adversário possível, pois dessa

forma a capoeira se desenvolve mais.

No vídeo “Relíquias da Capoeira: Depoimento do Mestre Bimba”, um documento audiovisual em VHS produzido por Bruno Farias, o próprio Manoel comenta sobre os motivos que o fizeram se mudar para Goiânia, onde ele conseguiu mais apoio financeiro. Posteriormente, em uma reunião de especialistas em capoeira no Rio de Janeiro, explica-se mais sobre o nome do esporte, sobre a criação da capoeira regional e sobre esse lendário personagem chamado Mestre Bimba.

Representante da família ou informante:

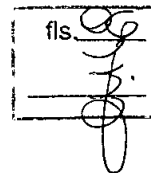
Nome: *Prof. Java (Fundação Mestre Bimba)*

Endereço: *Rua Maciel de Baixo, 51 – Pelourinho - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40.026-240*

Telefone: *(11) 9.7340-6443*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. GM 364/2017

Jundiaí, 15 de maio de 2017

Ao Senhor
José Galvão Braga Campos
Departamento de Apoio Parlamentar
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Assunto: Informações para fins de denominação de área pública.

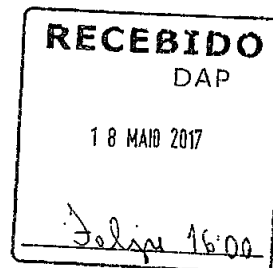
Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações referente à área demarcada no croqui.

- A referida área integra o patrimônio público municipal?
- A referida área recebeu denominação oficial?
- A referida área pode ser denominada?

Em anexo croqui evidenciando a área em questão.

Atenciosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 72/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 364/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 14.070-9/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, localizada no entroncamento da Avenida Doutor Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio, na Vila Argos, integra o patrimônio público municipal, parte da matrícula n. 27.884 do 2º O.R.I., encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.491

PROJETO DE LEI Nº 12.528, dos Vereadores **GUSTAVO MARTINELLI** e **MARCELO ROBERTO GASTALDO** que denomina “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” área pública situada no entrocamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro).

PARECER

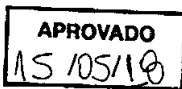
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Gustavo Martinelli e Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” área pública situada no entrocamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro), destacada na planta de fls.04.

O expediente do Executivo inserto às fls. 07, esclarece que se trata de área que “integra o patrimônio público municipal, encontra-se devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.



Sala das Comissões, 15/05/2018


Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


PAULO SÉRGIO MARTINS
“Delegado”

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



65ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2018

REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N°S.

12.528/2018, 12.539/2018 e 12.548/2018

Autor do Requerimento: Cristiano Lopes

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**

PUBLICAÇÃO
29.06.18

Rubrica



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 10

Processo 80.491

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.528

Denomina "Praça da Capoeira 'MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba'" área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça da Capoeira 'MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba'" a área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito (26/06/2018).

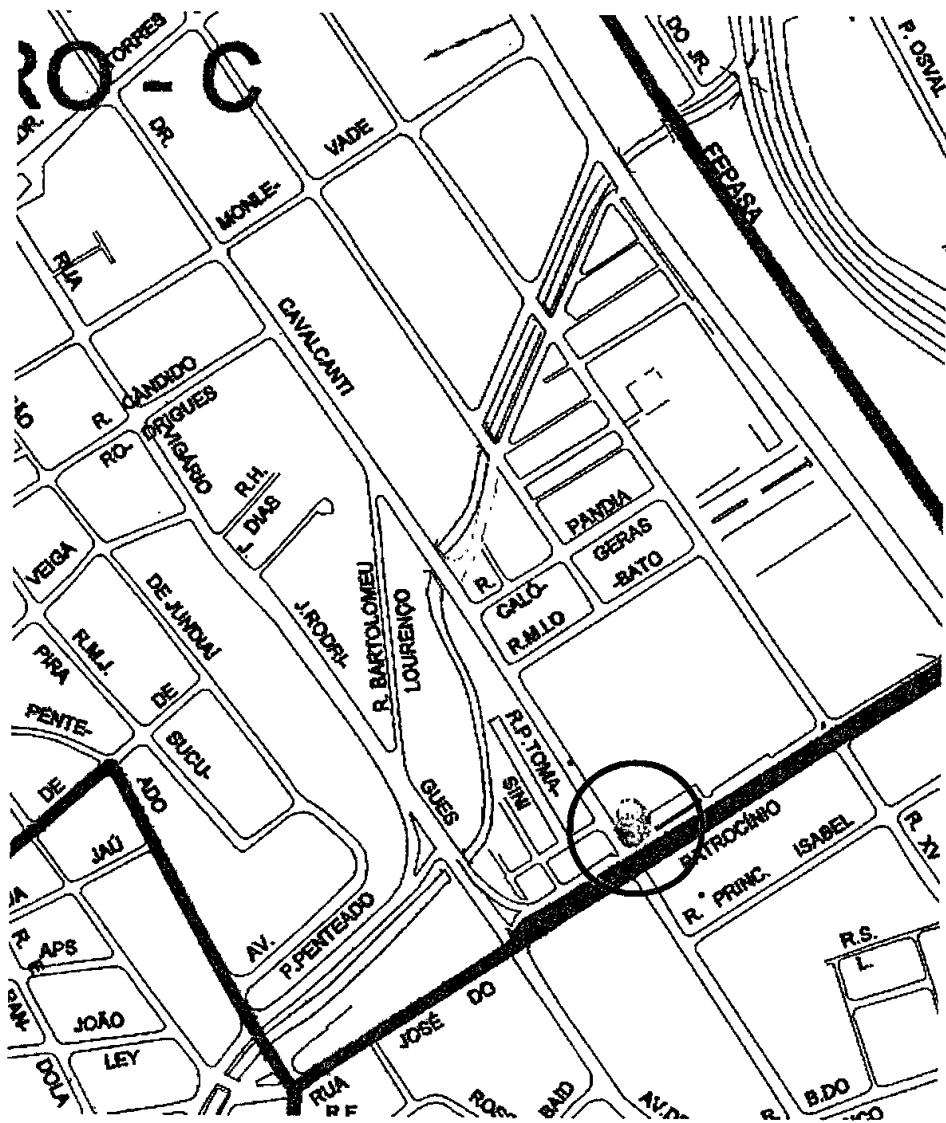

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 11
L.S.

PLANTA





PROJETO DE LEI Nº. 12.528

PROCESSO Nº. 80.491

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27, 06, 18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Reide Jilborg

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

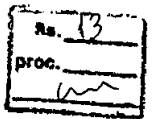
19 / 07 / 18.


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



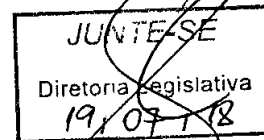
OF. GP.L. n.º 189/2018

Processo n.º 18.993-6/2018

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 81068/2018
Data: 19/07/2018 Horário: 16:57
Administrativo -

Jundiá, 18 de julho de 2018.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.000, objeto do Projeto de Lei n.º 12.528, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

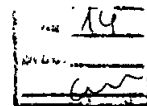
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2



LEI N.º 9.000, DE 18 DE JULHO DE 2018

Denomina “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio (Centro).

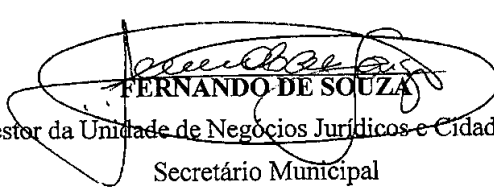
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça da Capoeira ‘MANOEL DOS REIS MACHADO – Mestre Bimba’” a área pública situada no entroncamento da Avenida Dr. Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

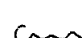
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20107118	

PROJETO DE LEI Nº. 12.528

Juntadas:

Fls. 02/07 em 10/05/2018 ~~1~~; fls 08 em
16/05/18 ~~10~~; fls. 09/12 em 27/06/18 ~~11~~;
fls. 13/15, em 20/07/18 em

Observações: